



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2014, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Regulação do Incentivo de Custeio para Implantação e Manutenção das Ações e Serviços do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins – LACEN, conforme Portaria GM/MS Nº. 183, de 30 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS/COSEMS-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 183, de 30 de janeiro de 2014, que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS Nº. 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a apresentação da Coordenadoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins – LACEN;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Regulação do Incentivo de Custeio para Implantação e Manutenção das Ações e Serviços do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins – LACEN, conforme Portaria GM/MS Nº. 183, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maria da Conceição M. de F. Rêgo
Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

